



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.563/11
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos contidos no **Inquérito Policial remetido pela Delegacia de Polícia de Grupos Vulneráveis da Comarca de Estância**, em desfavor de **ANDERSON SILVA GOIS**, Auxiliar de Serviços de Entrega (Motoboy) da MULTSERV.

Art. 2º. Designar, objetivando o cumprimento do disposto no artigo anterior, com prazo para conclusão dos trabalhos de **20 (vinte) dias**, comissão composta pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares**, pelo Assessor do Diretor Administrativo **Ulisses Gomes de Andrade** e pelo Assessor Jurídico **Max Oliveira Dantas**.

Parágrafo Único. A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Carlos Tavares** e **Max Oliveira Dantas**, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**